



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Comunicação Interna nº 50/2024

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2024

AOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES
Rede Municipal de Ensino de Pirassununga

Assunto: Eleição para escolha dos representantes

Com a finalidade de criar grupos de estudo para a revisão e adequação da resolução de atribuição de aulas, classes e unidades escolares e a criação do Manual Operacional da Rede Municipal de Pirassununga, no ano de 2024 a Secretaria Municipal de Educação adotou o formato de eleição para escolha dos representantes de cada categoria por grupo.

Os encontros acontecerão presencialmente às quintas-feiras no Palácio da Educação das 19 às 21 h, com adicional de até duas horas extras semanais e certificado emitido pela SME, de acordo com a participação.

Os grupos terão a seguinte finalidade:

Grupo 1.

Revisão e adequação da resolução de atribuição de classes, aulas e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga;

Enviar a resolução ao executivo para regulamentação.

Grupo 2.

Criar o Manual Operacional da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga;

Unificar ações e procedimentos da Secretaria Municipal de Educação, das Unidades Escolares e dos servidores da pasta.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Enviar documento ao executivo para regulamentação.

Calendário Eleitoral:

- a) Informações e mobilização 05/02 – Centro de convenções nos respectivos horários: 8 h e 13h30;
- b) Inscrição de candidaturas: 06 e 07/02;
- c) Divulgação dos candidatos com inscrição aprovada: 08/02;
- d) Votação 09 a 15/02;
- e) Apuração dos votos 16/02;
- f) Divulgação dos resultados: 19/02;
- g) Posse dos eleitos: 22/02 às 19h no auditório Beta (nomeação do presidente e do secretário de cada grupo);

Inscrição de candidaturas

A inscrição de candidatura será feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado por meio de link enviado pela SME no dia 06/02/2024; Caso não haja inscritos, a categoria ficará sem representatividade.

O profissional poderá se inscrever nos dois grupos, mas será eleito somente em um, pois as reuniões serão às quintas-feiras.

Não poderá substituir as HTPCs, devido à importância do momento coletivo nas Unidades escolares, ademais, o trabalho será remunerado por adicional de horas extras.

Os eleitos de cada categoria farão a representação de seu grupo e apenas ele, levará as contribuições para o grupo. Os profissionais que não foram eleitos ou não quiseram se inscrever, enviarão as contribuições para o representante da sua categoria.

Caso o titular não possa comparecer a alguma reunião, deverá comunicar antecipadamente para que o suplente seja convocado;



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Podem se candidatar para representar os segmentos, os profissionais lotados secretaria Municipal de Educação de Pirassununga que tenham mais de 5 anos em efetivo exercício na função.

Critérios de desempate da eleição

1. Maior tempo se serviço;
2. Maior idade;
3. Maior assiduidade;

Eleição

A representação por categoria será por votação;

A eleição será realizada através do link enviado pela SME no grupo Oficial de Whatsapp;

Cada eleitor poderá votar uma única vez no representante do seu segmento, exceto os que trabalham em dois cargos diferentes. Exemplo.: Professor I e PEE

Será eleito um representante por categoria:

Grupo 1: PEB I, PEB II e Professor de Educação física, PEE, Diretor, Professor Substituto e Monitor de Educação Básica.

Obs.: Neste primeiro momento farão parte do grupo os técnicos (Escriturária Vânia, Gestora Milena e MIs Eduardo e Mireile) por indicação da SME.

Grupo 2:

1ª etapa.: PEB I (creche, Pré Escola e Fundamental) Professor de Arte, de Inglês, de Educação Física, PEE, Prof Subst, Diretor representante de EMEI, de EMEIJA, de Ensino Fundamental parcial, Integral, EJA, Rural, Diretor de Creche, Monitor de Educação Básica , Monitor de Informática e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Importante: cada representante terá um suplente para representá-lo caso necessário.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



2ª etapa.: incluir representantes dos funcionários no grupo.

Pós-eleição

Lavrar ata deste processo, na qual deverá constar: o local, data e horário da apuração; - o número de votantes e de votos em cada segmento; - o número de votos de cada candidato em cada segmento; - o número de votos em branco; - a identificação dos escrutinadores;

Atenciosamente,

Olga Cristina Zaninetti
Secretária Municipal de Educação